



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 1.194/84

de 4 de junho de 1984

"Autoriza a abertura de crédito especial e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, decre-
tou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

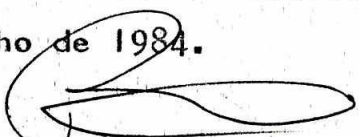
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autori-
zado a abrir no corrente exercício um crédito especial no valor de /
Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para ajuda a Escola de Samba /
"Azul e Branco".

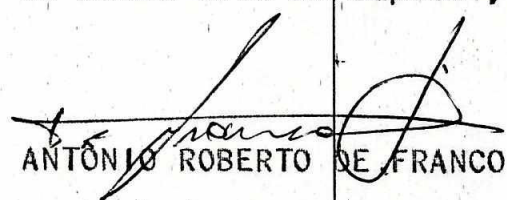
Art. 2º - Como recursos a abertura do crédito especí-
al aprovado no art. 1º, fica anulada da dotação orçamentária 9.9.9.9.
- Reserva de Contingência, a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil
cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, en-
trará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 4 de/
junho de 1984.


BEL. ROGÉRIO TOLEDO RENNÓ
- Pref. Municipal -


ANTÔNIO ROBERTO DE FRANCO
- Chefe de Gabinete -


RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -

